



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 945/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o Processo TRT 19ª GP Nº 4028/2015, que trata da fruição de saldo de férias do Juiz Carlos Arthur de Macedo Figueiredo,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 3 a 7.10.2015, os efeitos das Portarias TRT 19ª GP Nº 1468/2014 e Nº 1470/2014 que tratam, respectivamente, da designação do Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para atuar como Juiz das Execuções das Varas do Trabalho de Maceió/AL e Juiz Coordenador do 1º Centro Judiciário Trabalhista de Soluções de Conflitos deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de setembro de 2015.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente